



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 961/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.014.766-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 446.155.409-06, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, admitida em 21.10.1981 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de outubro de 2011 a 20 de outubro de 2013, passando da referência 52 para referência 53, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Março de 1903
DE Nº 10.023
UMUARAMA 18 de Março de 1903
Antônio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS